



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 1496/2023

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e para o Diretor do Departamento Municipal de Tráfego, Dr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, que determinem o estudo de viabilidade para a implantação de redutores de velocidade tipo lombada, a serem instaladas na Avenida Sylvio Lainetti, próximo ao número 1437, Residencial Pedro Paschoal, tendo em vista solicitação de moradores pelo grande número de veículos transitando no local, conforme especifica.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que recentemente foram presenciados mais de 03 acidentes na Avenida Sylvio Lainetti, próximo ao número 1437, Residencial Pedro Paschoal, algumas ocasionando a interrupção no fornecimento de energia ou a postes de energia, sendo que segundo informações de moradores e comerciantes locais, o desrespeito às leis de trânsito são muitas, sendo o excesso ao limite de velocidade o principal deles.

Tal procedimento também trará a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, uma tendência que se consolida, além de que conseguirá a manutenção da velocidade segura dos automóveis na via em qualquer circunstância, mesmo sem a presença de pedestres e evitar atropelamentos.

Informo que referida solicitação para a instalação da lombada foi apresentada por moradores e comerciantes das proximidades.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de novembro de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=647G396YR86Z7687>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 647G-396Y-R86Z-7687**

